



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
IBIÁ/MG - LEI DE CRIAÇÃO 1435/1993

RUA 48, NÚMERO 524-B - SÃO BENEDITO - IBIÁ/MG

### RESOLUÇÃO Nº 06/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiá – MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 2.240, de 25 de maio de 2015**, e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Sessão Extraordinária realizada no dia **10/06/2021**, sob a presidência de Adriana Cristina de Souza. **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade a renovação de inscrição do Instituto Pater de Educação e Cultura - Societá no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data

Ibiá/MG, 10 de junho de 2021.

**Adriana Cristina de Souza**  
**Presidente do CMDCA – Ibiá/MG**

Prefeitura Municipal de Ibiá
RECEBEMOS
Data <u>15/06/21</u>
<u>Mouz</u>
Protocolo - Assinatura